



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 50/2023

AUTOR: Vereadora Lene Petecão

ASSUNTO: "Autoriza o Município de Rio Branco, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, adquirir vale-transporte urbano para ofertar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), na Divisão de Atendimento Socioeducativo - DIASE, dando outras providências".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 30 de janeiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa